

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
08- / 244	2	01-Clubes das mães manutenção e qualificação e ampliação	mulheres	unidade	400	40.000	
08- / 244	1	02-Implantação de Hortas comunitárias	Hortas	unidade	2	10.000	
08- / 244	2	04-Escola de Fábrica implementação	jovem capacitados	unidade	20	3.000	
08- / 244	2	06-Convênio, Parcerias com entidades sociais	entidade	unidade/ano	20	25.000	
08- / 244	2	07-Cursos de Qualificação Profissional	curros	unidade/ano	30	20.000	
08- / 244	1	08- Implantação de Usina de Beneficiamento de Soja	derivados soja	unidade	1	150.000	
TOTAL						248.000	

PROGRAMA

0034. APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AÇÃO SOCIAL

DIAGNÓSTICO

A Secretária de Ação Social conta com 01 Casa da Ação social no Bairro São domingo, 01 Casa da Mulher, 04 Centros de Múltiplo uso sendo (03 CASECs e um no Bairro São José cedido a Secretária de Educação) , 01 Centro de convivência da terceira idade, 01 Prédio do Conselho Tutelar , 01 Prédio onde fica instalada a Secretária de Ação Social. Possui para dar suporte 04 Kombi e 01 uno e dispõe de um quadro de recursos humanos assim distribuído: 01 Secretária de Desenvolvimento Social, 01 Secretária adjunta, 01 Assessora Técnica, 01 auxiliar administrativa, 01 psicóloga, 04 Coordenadores, 03 assistente Social 01 Adgogada, 03 motorista, 01 Instrutor de curso, 01 Instrutor de programas, 03 Assistente administrativo, 01 economista doméstico. A estrutura da Secretária, não corresponde com a realidade atual, principalmente no que se refere à organização dos espaços físicos , sendo que alguns setores não possuem ambientes adequados para um bom desempenho das atividades. Considerando a característica da Secretária e que o atendimento ao público, se faz necessário um ambiente mais propício.

DIRETRIZES

Com a grande procura pela a Secretária é necessario a estruturação com mais salas, almoxarifados e recepção para melhor atender as pessoas que necessitam de apoio. Para tornar o local com mais funcionalidade e melhor qualidade no atendimento.

OBJETIVOS

Dar ao Cidadão maior atenção , afim de que ele possa ter seus direitos concretizados

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
08- / 243	2	03-Manutenção da Secretaria de Ação Social	Servidor	unidade/ano	60	550.000	
08- / 243	2	04. Manutenção do Ganha Tempo	Programa	unidade	1	300.000	
TOTAL						850.000	

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
08- / 243	1	01-Construção Centros Referencias da Assistência Social	Obra	unidade	1	100.000	
08- / 243	2	02-Atendimento psico-social	Famílias atendidas	unidade	1.200	100.000	
TOTAL						200.000	

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0036. CAMINHANDO PARA O SUCESSO EMPRESARIAL

DIAGNÓSTICO

O Município de Sorriso é hoje um dos Municípios que mais crescem no País, tendo em vista o Grande

Potencial na Área Agro-industrial , e precisa absorver toda esta demanda .

Hoje temos uma grande procura de benefícios e espaços físico para instalações de pequenas Indústrias e no complexo da incubadora temos 10 salas ocupadas, por isso a necessidade de novas salas

DIRETRIZES

Aquisição de lotes para ampliar o distrito Industrial, Ampliação física do Complexo Incubadora de Empresas

Construção de um auditório, Aquisição de área para implantação de exposições agropecuárias ,

Deslocamento aéreo através da construção do aeroporto

OBJETIVOS

Proporcionar aos empresários locais, incentivos à expansão de suas indústrias e atrair novas empresas para o município de Sorriso

Tendo também um maior conforto no sentido de deslocamento para outras cidades

Dar o direito a todos para que possam constituir suas empresas e uma colocação no mercado de trabalho

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
22- / 661	1	01-Aquisição de área para o distrito Industrial	área	hectares	100	900.000	
22- / 661	1	02-Ampliação de salas Complexo incubadora de Empr.	sala	unidade	2	40.000	
22- / 661	1	03. Incentivo à Indústria e ao Comércio	ind/com.	unidade/ano	50	100.000	
TOTAL						1.040.000	

PROGRAMA

0037. EMPREGO DEZ

DIAGNÓSTICO

Com a Grande Demanda de pessoas que vem para o nosso Município em busca de uma vida melhor, as empresas existentes não conseguem absorver todos os recursos iniciais para concretização de seus projetos, por isso seria necessário um apoio para suprir a insuficiência de equipamentos com a implantação do Banco do povo, dando condições das empresas se expandirem e assim dar oportunidade na geração de empregos

DIRETRIZES

Desenvolver projetos e atividades em parceria com o Gov. Federal, Estado, Bancos Oficiais, adquirir empréstimo para as aquisições de máquinas e equipamento para iniciar o seus projetos. Implantação de associações em bairros, com produção de compotas, Artesanatos, costuras e produtos.

OBJETIVOS

Auxiliar os micros, médios e pequenos empresários, na realização de seus negócios, possibilitando o aumento da competitividade e da geração de emprego e renda

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
23- / 691	1	01-Implantação do Fundo de Aval (Banco do Povo)	Empréstimo	unidade/ano	50	100.000	
22- / 128	2	03-Treinamento pessoal	Servidor	unidade	6	2.000	
11- / 333	2	04-Treinamento profissionalizante	Curso	unidade/ano	6	10.000	
22- / 661	1	05-Implantação de Industrias Comunitárias	Industrias	unidade	2	70.000	
TOTAL						182.000	

PROGRAMA

0038. ADMINISTRANDO COM SERIEDADE

DIAGNÓSTICO

A falta de informações representa ausência nas oportunidade de Negócios

Com a alta concorrência, o empresário que estiver desatualizado, fica fora do mercado, ausente de informações em meios digital

Indisponibilidade de espaço para eventos e encontros empresariais

DIRETRIZES

Implantação de Centros Informatizado , banco de dados do perfil econômico, convênios com acis, repassando o balcão de Emprego, construção de auditório, construção do aeroporto.

OBJETIVOS

Possibilitar melhores condições para os empresários e estudantes/universitários de forma que possam exercer seus direitos de cidadania, combatendo a chamada exclusão digital

Fortalecer informações aos empresários de fora que queiram se instalar no município sobre o comércio, conhecer a demanda de desemprego e fornecer informações a administração. Possibilitar o acesso e a saída dos munícipes, empresários, turistas e visitantes ao município de sorriso

[illegible]

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

A integração do comércio p/ uma concorrência agradável, mas competitiva, Realizações de Festas Tradicionallista para a Identificação das oringens.Propiciar um comprometimento com a natureza.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
23- / 695	2	01-Realizações de Feiras Multisetorias	Feira	unidade/ano	1	30.000	
23- / 695	2	03-Realização do Carnaval	Evento	unidade/ano	1	30.000	
23- / 695	2	04-Realização do ECOFESTA	Evento	unidade/ano	1	60.000	
23- / 695	2	05-Realização do EXPORRISO	Evento	unidade/ano	1	100.000	
23- / 695	2	07-Realização do Micarriso	Evento	unidade/ano	1	15.000	
23- / 695	2	08-Realização do Sorriso Jovem	Evento	unidade/ano	1	15.000	
TOTAL						250.000	

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
06- / 181	2	01-Implantação e manut. Fundo Mun. Seg. Publica	Fundo	unidade	1	100.000	
06- / 181	2	02-Implantação da Guarda Municipal	Guarda	unidade	1	20.000	
06- / 181	2	03. Apoio ao Conselho de Segurança Pública	Conselho	unidade	1	170.000	
TOTAL						290.000	

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

[illegible]

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0042. ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIAGNÓSTICO

Com a aprovação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2001, LRF, e o desenvolvimento tecnológico na área da informática, iniciou a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. A aplicação da continuidade da legislação atual na Administração Pública impõe a necessidade de adequação visando à utilização do serviço Público. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços administrativos e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão.

DIRETRIZES

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens.; otimização do atendimento ao público; agilização no processo de informações administrativas e gerenciais.

OBJETIVOS

Aperfeiçoar o atendimento ao público; informatizar os serviços públicos com controle centralizado; capacitar continuamente o servidor agregando conhecimentos gerais, técnicos e operacionais; modernizar o processo administrativo adequando-o à realidade; editar uma legislação atualizada que contemple os avanços necessários nas áreas fiscal, tributária e de pessoal; implantar um sistema de registro e de informações que possa agilizar a busca e entrega de dados.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
04- / 122	2	01. Apoio Administrativo a Secretaria	Servidor	Unidade/ano	1.200	1.350.000	
04- / 122	2	02. Gerencia de Recursos Humanos	Servidor	Unidade/ano	1.200	75.000	
04- / 122	2	03. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade/ano	30.000	35.000	
04- / 128	2	04. Escola Permanente do Servidor	Servidor	Unidade/ano	1.200	80.000	
04- / 122	2	05. Implantação do Plano Diretor	Plano	unidade	1	50.000	
04- / 122	2	06. Gerencia da Ouvidoria Pública	Informação	unidade/mês	60	40.000	
04- / 122	2	07. Gerência da Legislação Municipal	Atos	unidade/ano	3.000	50.000	
04- / 122	1	08. Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Bens	unidade	20	90.000	
04- / 122	1	10. Reestruturação da Sede da Prefeitura	Sede	unidade	1	50.000	
TOTAL						1.820.000	

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO

DIRETRIZES

OBJETIVOS

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
04- / 122	2	01. Apoio Administrativo a Secretaria de Governo	Servidor	Unidade/ano	6	300.000	
04- / 122	2	02. Apoio às entidades sociais e assistencias	Entidade	Unidade/ano	20	743.000	
04- / 122	2	03. Apoio aos movimentos comunitários	Entidade	Unidade/ano	26	50.000	
TOTAL						1.093.000	

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0044. ESTRADAS VICINAIS

DIAGNÓSTICO

A Secretaria de Transportes do Município de Sorriso, conta com Parque de Máquinas equipado: com 07 Caminhões, 01 Ônibus, 03 Caminhonetes, 01 Tratores de Esteira, 02 Pá Carregadeira, 01 Retro-Escavadeira, 08 Motoniveladora, 01 Reboque Prancha e 01 Reboque tanque, 01 Compactador de Solo para atender cerca de 3.400 Km de Estradas Municipais sendo que 230 km Pavimentadas e 80 km executadas no prazo máximo de dois anos. Tem em seu Quadro de funcionário 04 Chefe de Departamento, 14 Operadores de Máquinas, 06 Construtores de Pontes, 01 Office Boy, 08 Servidores e 03 Cooperados, Trabalhando para manutenção e preservação, sinalização das estradas municipais, assim como construções de pontes e convênio p/ Pavimentação asfáltica

DIRETRIZES

Construções de pontes de concreto; sinalização nas estradas; cascalhamento, levantamento e escoamento de águas e limpeza das estradas vicinais; reformas e aquisição de máquinas e capacitação de pessoal; transferência de recursos financeiros para associações/consórcios, visando a conclusão da pavimentação de rodovias conforme convênios em vigor.

OBJETIVOS

Oferecer boas condições ao acesso as comunidades, permitir o escoamento da produção agrícola.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
26- / 782	2	01-Apoio Administrativo a Secretaria	Servidor	unidade	200	2.250.000	
26- / 128	2	02-Treinamento de Pessoal	curso	unidade	2	20.000	
26- / 782	2	03-Conservação das Estradas Municipais	Estradas	km	2.800	950.000	
26- / 782	2	04-colocação de placas de indicações	Placas	unidade	100	70.000	
26- / 782	1	05-Aquisição de máquinas e equipamentos	maq/equip.	unidade	3	250.000	
26- / 782	1	06-construção e reforma de pontes madeiras	Pontes	unidade	25	200.000	
26- / 782	1	07-Construções de Pontes de Alvenaria	Pontes	unidade	2	300.000	
26- / 782	1	08-Cascalhamentos e Recuperação	Estradas	km	1600	400.000	
26- / 782	1	09-Asfalto no Interior - Agro Estradas	obra	km	100	1.000.000	
26- / 782	1	10-Construção de Bueiros com tubos de concreto	Bueiro	unidade	60	200.000	
TOTAL						5.640.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORPISA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2007 ANEXO II ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
DIAGNÓSTICO						
DIRETRIZES						
OBJETIVOS						
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos						
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
99- / 999	2	01. Reserva de Contingência				25.000
TOTAL						25.000

ANEXO II

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS
0000.

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO
O Município de Sorriso possui diversas ações tramitando no Poder Judiciário, sendo que há risco de serem julgadas procedentes e tenha que arcar com dívidas de precatório.

DIRETRIZES

Atendimento ao pagamento de dívidas de precatórios, ações trabalhistas e outros.

OBJETIVOS

atendimento às determinações judiciais.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO		P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
28 - 846		2	01. Pagamento de sentenças judiciais	precatório			40.000	
28 - 846		2	02. Indenizações e Restituições	ação			25.000	
28 - 846		2	03. Amortização da Dívida	financiamento	unidade	2	220.000	
TOTAL							285.000	

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

PREVISO

DIAGNÓSTICO

O Previso conta atualmente com sede Própria, com 02 salas administrativa, 01 almoxarifado, sendo que o Diretor Executivo não possui sala própria para atendimento. Tem em seu quadro de Pessoal ; 01 diretora executiva, 01 tesoureiro, 02 secretária, para atender 07 pensionistas, 24 aposentados e 687 servidores no auxílio das documentações, processo de aposentadoria, pensões, auxílio doenças, salário maternidade, efetuando os pagamentos de assessoria e fornecedores. Possui uma moto para locomoção.

DIRETRIZES

Ampliação da estrutura física, aquisição de veículo, reestruturação e aquisição de móveis e equipamentos para dar aos servidores melhor agilidade no atendimento e documentação, Informatização para um melhor controle e eficiência, Informar os servidores como proceder no envio de atestados para ser efetuado o processo do auxílio através de boletim informativo.

OBJETIVOS

Atender os servidores com mais eficiência, dar todo o suporte para que os processos seguem com mais rapidez.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
09. 272	1	01-Ampliação da instalação Física da sede da Previdência	Obra	m2	200	250.000	
09. 272	1	02-Aquisição de veículo	veículo	unidade	1	50.000	
09. 272	1	03-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Bens	unidade	20	20.000	
09. 272	2	04-Manutenção e Funcionamento da PREVISO	Servidores	unidade	718	1.045.000	
TOTAL						1.365.000	

Rubrica	Descrição	2007
100000000000	RECEITAS CORRENTES	64.699.696,01
100000000000	RECEITA TRIBUTARIA	6.873.231,06
100000000000	IMPOSTOS	5.815.000,00
120000000000	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	3.315.000,00
112020000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.800.000,00
111204000000	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.515.000,00
111204310000	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	800.000,00
111204340000	IRRF s/ Outros Rendimentos	145.000,00
112080000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	570.000,00
113000000000	Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.500.000,00
111303000000	Imposto s/ Op Credito, Camb e Segur Relat Titulos	2.500.000,00
111305000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN	2.500.000,00
120000000000	TAXAS	1.028.231,06
121000000000	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	417.000,00
121180000000	Tx. FUNREBOM	30.000,00
121200000000	Tx de Saúde Suplementar	387.000,00
121250000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	350.000,00
121290000000	Tx de Licença para Execução de Obras	12.000,00
121990000000	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia (FUNREBOM)	25.000,00
122000000000	Tx pela Prestacao de Serviços	611.231,06
122900000000	Tx de Limpeza Pública	550.000,00
122990000000	Outras Taxas de Prestação de Serviços	61.231,06
130000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	30.000,00
130040000000	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00
122000000000	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	650.000,00
122006000000	Contrib p/ Desenv. Indústria Cinematográfica Nacional	650.000,00
122028000000	Contrib Rel a Imp. E Com. de Petróleo/Derivados, Gás Natural e Alcool C	650.000,00
122029000000	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00
122099000000	Outras Contribuições Econômicas	100.000,00
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00
133000000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	450.000,00
139000000000	Demais Rec. de Concessões e Permissões	450.000,00
139000000000	Outras Rec. Patrimoniais	450.000,00
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.156.464,94
172000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.156.464,94
172100000000	Transf. da União	13.328.235,72
172101000000	Participação na Rec. da União	8.950.000,00
172101020000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.200.000,00
172101050000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	350.000,00
172101120000	Cota-Parte do IPI - Estados Export. Prod. Industr.	400.000,00
172109000000	Outras Transf. da União	1.050.000,00
172109010000	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	500.000,00
172109990000	Demais Transf. da União - FEX	550.000,00
172122000000	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec Nat	92.000,00
172122200000	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
172122700000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00
172133000000	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.341.000,00
172133010000	Transf. Programa de Controle de Epidemias - ECD	290.000,00

72133020000	Transf. Programa de Atenção Básica - PAB	600.000,00
72133030000	Transf. Programa Farmácia Básica	50.000,00
172133050000	Transf. Programa Vigilância Sanitária - VISA	26.000,00
172133060000	Transf. Programa Saúde da Família - PSF	900.000,00
72133090000	Transf. Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	250.000,00
72133100000	Transf. Programa de Saúde Bucal - PSB	225.000,00
72134000000	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social - FNAS	52.235,72
72134010000	Transf. Programa Pessoa Idosa - API	5.000,00
172134020000	Transf. Programa Ação Continuada - CRECHE	20.000,00
72134040000	Transf. Programa Ação Continuada	25.000,00
72134050000	Convenios específicos da Assistência Social 6 P.I.C	2.235,72
72135000000	Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educação - FDNE	843.000,00
172135010000	Transferência do Salário Educação	400.000,00
172135020000	PDDE - Programa Nacional de Din. Direito na Escola	10.000,00
72135030000	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar - Ens. Fund.	320.000,00
72135040000	Transf. Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	50.000,00
72135050000	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	10.000,00
72135060000	Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA	3.000,00
72135990000	Outras Transf. Diretas do FNDE	50.000,00
172200000000	Transferências dos Estados	31.008.229,22
72201000000	Participação na Rec. dos Estados	30.558.229,22
72201010000	Cota-Parte do ICMS	25.800.000,00
72201020000	Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00
172201040000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.958.229,22
172201130000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	300.000,00
72233000000	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	450.000,00
72233010000	Transferência de Recursos Estado p/ Programas Saúde - PASCAR	30.000,00
72233020000	Transferência de Recursos Estado p/ Programas Saúde - CAPS	100.000,00
172233030000	Transferência de Recursos Estado p/ Programas Saúde - PACIS	320.000,00
724000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.500.000,00
72401000000	Transf. de Recursos do FUNDEF	8.500.000,00
76000000000	Transf. de Conv.	1.320.000,00
176100000000	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	130.000,00
176101000000	Transf. de Conv. da União para o SUS	120.000,00
76199000000	Outras Transf. de Conv. da União	10.000,00
76200000000	Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	1.190.000,00
76201000000	Transf. Conv. Estados p/ SUS	740.000,00
176201010000	Transf. Conv. Estados p/ SUS - FEMAB - PSF	600.000,00
176201020000	Transf. Conv. Estados p/ SUS - PIM	15.000,00
76201030000	Transf. Conv. Estados p/ SUS - SAÚDE BUCAL	125.000,00
76202000000	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação	400.000,00
76202010000	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação - Transp. Escolar	200.000,00
176202020000	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação - Esportes	200.000,00
176203000000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social	50.000,00
76203010000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social - Apoio a Portadores de Defi	7.000,00
76203020000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social - API	15.000,00
176203030000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social - Creche	5.000,00
176203040000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social - PROSSOL	1.000,00
76203050000	Transf. Conv. Est. Destin. Prog. Assist. Social - VER/BPV - 5ª ETAPA	2.000,00
76299000000	Outras Transf. de Conv. dos Estados	20.000,00
700000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.570.000,00
701000000000	Multas e Juros de Mora	430.000,00
101100000000	Multas/Juros de Mora dos Tributos	330.000,00
101107000000	Multas/Juros de Mora do Imp. s/ a Exportação	330.000,00
711380000000	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	200.000,00
711400000000	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	50.000,00
101199000000	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	80.000,00

11900000000	Multas de Outras Origens	100.000,00
19191500000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100.000,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	10.000,00
19229900000	Outras Restituicoes	10.000,00
19300000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.950.000,00
19310000000	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.950.000,00
19310600000	Receita da Div. Ativa do Imposto s/ Exportação	1.950.000,00
19311100000	Rec. Div. Ativ. do IPTU	800.000,00
19311300000	Rec. Div. Ativ. do ISS	800.000,00
19319900000	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	350.000,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	180.000,00
19900100000	Rec. Prog. Recup. Fiscal e do Parc. Esp. - Outras Receitas	50.000,00
19903000000	Rec. Decorrente Alienação Bens Apreendidos	130.000,00
19909900000	Outras Receitas	130.000,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.830.000,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	830.000,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	830.000,00
21140000000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	830.000,00
21140500000	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Modern.Adm Públ	830.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
22180000000	Alien. de Bens Móveis Adquiridos c/ Recursos Vincul	100.000,00
22190000000	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.900.000,00
24210000000	Transf. da União	1.000.000,00
24219900000	Outras Transf. da União	1.000.000,00
24220000000	Transf. dos Estados	1.900.000,00
24229900000	Outras Transf. dos Estados	1.900.000,00
30000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.528.734,38
37000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.528.734,38
37210100000	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.365.000,00
37210102000	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.230.000,00
37210112000	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF- IPI Exp.	60.000,00
37210901000	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	75.000,00
37220100000	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	4.163.734,38
37220101000	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	3.870.000,00
37220104000	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	293.734,38
	TOTAL GERAL	63.000.961,62


Marcos Folador
 Contador CRC SC 023114/O-0 T-4/T

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA EDUCAÇÃO SAÚDE E CÂMARA

Ano	2 006	2 007	2 008
Receitas Tributária	11.139.379,99	6.873.231,00	6.999.085,33
Impostos	11.139.379,99	6.873.231,00	6.999.085,33
IPTU	3.524.138,07	1.800.000,00	1.832.959,43
Imp. s/ a renda e proventos de qualquer natureza	2.639.359,86	1.515.000,00	1.542.740,86
ISSQN	3.034.504,98	2.500.000,00	2.545.776,99
Taxas pelo poder de polícia	979.147,59	417.000,00	424.635,60
Taxas pela prestação de serviços	958.019,92	611.231,00	622.423,13
Contribuições de Melhoria	4.209,58	30.000,00	30.549,32
Transferencias Correntes	49.368.298,12	37.750.000,00	38.441.232,57
Transferências Intergovernamentais	49.368.298,12	37.750.000,00	38.441.232,57
Transferencia da União	10.812.145,78	9.450.000,00	9.623.037,03
Cota parte do FPM	10.341.425,84	8.200.000,00	8.350.148,53
Cota parte do ITR	54.985,00	350.000,00	356.408,78
Cota parte do Imp. s/ Ouro	-	-	-
Cota-Parte do IPI	-	400.000,00	407.324,32
Transf. do ICMS-EX LC 87/96	415.734,94	500.000,00	509.155,40
Transferencia do Estado	38.556.152,34	28.300.000,00	28.818.195,54
Cota parte ICMS	31.641.907,59	25.800.000,00	26.272.418,55
Cota parte IPVA	6.914.244,75	2.500.000,00	2.545.776,99
Outras Receitas Correntes	989.754,67	1.950.000,00	1.985.706,05
Juros e Multas de Tributos	100.770,27	330.000,00	336.042,56
Juros e Multas de Dívida Ativa	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa	989.754,67	1.950.000,00	1.985.706,05
Total Geral da Receita	61.497.432,78	46.573.231,00	47.426.023,96
EDUCAÇÃO 25% (Art. 212 CF)		11.378.750,00	11.587.103,98
SAÚDE 15% (Art. 77 ADCT) ***		6.827.250,00	6.952.262,39
CÂMARA MUNICIPAL 8% (Art. 29-A CF)		4.919.794,62	3.725.858,48

LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal Em Exercício

MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO

Recursos próprios a serem aplicados em Educação	11.378.750,00
Programas do FNDE	843.000,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	843.000,00
Transferências de Convênios - Correntes	400.000,00
Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0,00
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	400.000,00
Transferências de Convênios - Capital	0,00
Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	0,00
Transf. de Recursos Destinados Programas de Educaç	0,00
(+) SUB-TOTAL DOS RECURSOS A SER APLICADOS NA EDUCAÇÃO	12.621.750,00
(-) Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF	5.528.734,35
(+) Transf. de Recursos do FUNDEF	8.500.000,00
(=) FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	15.593.015,65


LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal Em Exercício


MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

Recursos próprios a serem aplicados em saúde	6.827.250,00
Programas do SUS	2.791.000,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.341.000,00
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	450.000,00
Transferências de Convênios - Correntes	860.000,00
Transf. de Conv. da União para o SUS	120.000,00
Transf. Conv. Estados p/ SUS	740.000,00
Transferências de Capital - SUS	0,00
Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	0,00
Transf. de Recursos p/ SUS	0,00
Transferências de Convênios - Correntes	0,00
Transf. de Convênio p/ SUS - União	0,00
Transf. de Convênio p/ SUS - Estado	0,00
FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA SAÚDE	10.478.274,00



Luiz Carlos Nardi
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Marcos Folador
Contador CRC SC 023114/O-0 T-4M

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA

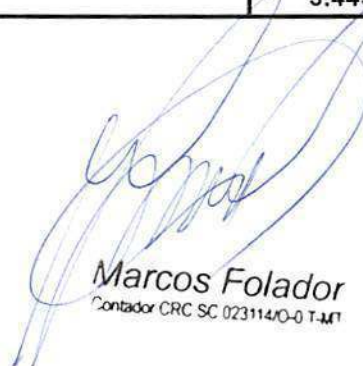
DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	64.699.696,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.528.734,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA INDIVIDUAL	59.170.961,65	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO			59.170.961,65

LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL

54% PARA O PODER EXECUTIVO	31.952.319,29
6% PARA O PODER LEGISLATIVO	3.550.257,70
70% DO TOTAL DO DUODÉCIMO CONF. E.C. Nº 25/2000	3.443.856,24


Luiz Carlos Nardi
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Marcos Folador
Contador CRC SC 023114/O-0 T-MT

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	64.699.696,00	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.528.734,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA INDIVIDUAL	59.170.961,65	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	59.170.961,65
--	---------------

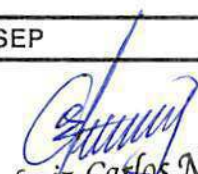
0,045% = RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.626,93
----------------------------------	-----------

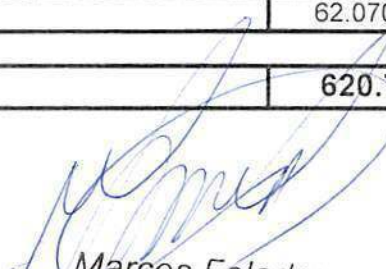
DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DO PASEP

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	64.699.696,00	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.528.734,35		
(+) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS BASE DO PASEP CONF. LEI 9.715/98	62.070.961,65
---	---------------

ORÇAMENTO DO PASEP	620.709,62
--------------------	------------


Luiz Carlos Nardi
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Marcos Folador
Contador CRC SC 023114/O-0 T-MT

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

RECEITAS	REALIZADO 2003	REALIZADO 2004	REALIZADO 2005	ORÇADO 2006
I - Receita Previdenciária				
Contribuição Patronal	438.761	1.143.710		
Contribuição do Servidor Ativo	290.295	793.391	917.846	685.000
Contr. Serv. Inat. E Pensionista	15.986	19.163	3	20.000
Outras Contribuições				
Receitas Patrimoniais	798.843	727.209	1.186.944	620.000
Outras Receitas Correntes	13.061	97.670	150	30.000
Compensações Previdenciárias				10.000
Outras				
Alienação de Bens				
TOTAL (I)	1.556.946	2.781.142	2.104.942	1.365.000

DESPESAS	REALIZADO 2003	REALIZADO 2004	REALIZADO 2005	ORÇADO 2006
II - Despesa Previdenciária				
Administração Geral	185.148	250.318	224.113	965.000
Previdência Social - Segurados	70.964	109.003	170.512	100.000
Prev. Social - Inativos e Pensionistas	152.251	218.628	275.335	300.000
TOTAL (II)	408.363	577.948	669.960	1.365.000
III - Resultado Previdenciário (I - II)	1.148.583	2.203.194	1.434.982	-

Marcos Folador
CRC/SC 023114/O-0-T-MT

Luiz Carlos Nardi
Prefeito Municipal em Exercício

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano					Despesas Projetadas para o Fim do Ano					Resultado Patrimônio Fim do Ano
	Servidor Normal	Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total	Previdenciárias		Juros	Despesas Administrativas	Total	
						Inativos	Auxílios				
2.005	834.126,36	545.940,28	238.105,18	44.031,58	1.662.203,37	191.137,22	105.403,24	25.333,37	143.161,12	465.034,94	7.334.382,81
2.006	910.054,40	594.434,01	257.947,26	52.402,41	1.814.838,08	223.674,28	114.997,78	28.114,90	156.175,76	522.962,72	9.066.321,14
2.007	916.509,89	597.450,49	257.947,26	52.684,04	1.824.591,68	236.610,72	115.813,52	28.523,79	156.175,76	537.123,80	10.897.768,29
2.008	921.667,74	599.860,81	257.947,26	52.909,08	1.832.384,67	257.519,15	116.465,29	29.164,84	156.175,76	559.325,04	12.824.694,01
2.009	928.186,20	602.908,51	257.947,26	53.193,43	1.842.233,40	270.658,12	117.288,98	29.579,99	156.175,76	573.702,86	14.862.706,20
2.010	929.292,47	603.423,44	257.947,26	53.241,70	1.843.904,86	319.072,44	117.428,78	31.023,85	156.175,76	623.700,83	16.974.672,81
2.011	927.575,60	602.621,19	257.947,26	53.166,80	1.841.310,84	379.888,81	117.211,83	32.825,45	156.175,76	668.101,85	19.148.362,17
2.012	932.881,39	605.006,99	257.947,26	53.389,54	1.849.025,18	412.757,38	117.857,01	33.821,91	156.175,76	720.612,07	21.425.677,01
2.013	932.180,99	604.773,17	257.947,26	53.367,71	1.848.269,13	468.684,15	117.793,78	35.482,90	156.175,76	778.136,59	23.781.350,17
2.014	930.159,40	603.828,53	257.947,26	53.279,52	1.845.214,70	566.984,39	117.538,32	38.368,08	156.175,76	879.098,53	26.174.349,38
2.015	920.843,62	599.475,52	257.947,26	52.873,11	1.831.139,51	658.558,58	116.361,15	41.085,77	156.175,76	972.179,26	28.603.770,57
2.016	918.480,65	598.371,37	257.947,26	52.770,02	1.827.569,30	736.476,09	116.062,55	43.393,67	156.175,76	1.052.108,07	31.095.458,02
2.017	904.291,21	591.741,03	257.947,26	52.150,98	1.806.130,48	879.938,30	114.269,53	47.605,91	156.175,76	1.197.989,49	33.569.326,49
2.018	895.628,13	587.693,01	257.947,26	51.773,05	1.793.041,44	967.508,96	113.174,83	50.177,03	156.175,76	1.287.034,58	36.089.492,94
2.019	882.230,59	581.432,71	257.947,26	51.188,56	1.772.799,12	1.098.599,03	111.481,87	54.024,45	156.175,76	1.420.281,11	38.607.380,53
2.020	872.991,02	577.115,30	257.947,26	50.785,47	1.758.839,05	1.217.902,28	110.314,32	57.536,97	156.175,76	1.541.929,34	41.140.733,07
2.021	857.397,59	569.828,92	257.947,26	50.105,19	1.735.278,96	1.392.491,76	108.343,88	62.669,45	156.175,76	1.719.680,85	43.624.775,16
2.022	830.657,12	557.333,83	257.947,26	48.938,60	1.694.876,81	1.587.098,25	104.964,85	68.355,14	156.175,76	1.918.592,01	46.020.546,47
2.023	803.296,11	544.548,77	-	40.075,40	1.387.920,29	1.789.681,79	101.507,42	74.275,81	156.175,76	2.121.640,79	48.048.058,75
2.024	778.437,35	532.932,95	-	38.990,91	1.350.361,21	1.975.819,04	98.368,17	79.716,82	156.175,76	2.310.077,80	49.971.225,69
2.025	753.001,09	521.047,28	-	37.881,22	1.311.929,59	2.199.600,84	95.151,96	86.274,95	156.175,76	2.537.203,51	51.744.225,31
2.026	709.402,96	500.675,07	-	35.979,19	1.248.057,21	2.526.282,75	89.642,74	95.824,36	156.175,76	2.867.925,61	53.227.010,42
2.027	666.471,30	480.614,27	-	34.108,24	1.181.191,80	2.857.665,30	84.217,74	105.516,04	156.175,76	3.203.574,84	54.398.248,02
2.028	584.902,28	447.172,02	-	30.983,94	1.073.058,25	3.328.838,13	75.174,02	119.256,50	156.175,76	3.679.444,40	55.055.756,74
2.029	531.712,25	417.645,05	-	28.227,19	977.584,49	3.793.603,41	67.188,09	132.837,92	156.175,76	4.149.808,19	55.188.880,45
2.030	437.271,60	373.515,50	-	24.107,09	834.894,19	4.501.595,17	55.255,23	153.533,78	156.175,76	4.866.559,94	54.466.427,52
2.031	376.153,33	344.958,80	-	21.440,73	742.550,66	4.942.543,69	47.532,10	166.414,85	156.175,76	5.312.666,41	53.184.297,42
2.032	322.249,21	319.768,68	-	19.089,09	661.108,98	5.276.186,41	40.720,58	178.132,50	156.175,76	5.849.215,27	51.388.046,98
2.033	265.516,39	283.258,98	-	16.614,04	575.389,41	5.693.076,18	33.551,62	188.314,71	156.175,76	6.071.118,27	48.952.280,94
2.034	211.076,97	267.820,92	-	14.239,05	493.136,93	6.065.698,62	26.672,45	199.189,34	156.175,76	6.447.736,17	45.934.818,56
2.035	124.068,27	227.164,13	-	10.443,18	361.675,58	6.710.423,68	15.677,72	218.032,01	156.175,76	7.100.309,17	41.952.274,09
2.036	72.361,51	203.002,97	-	8.187,40	283.551,88	7.094.179,33	9.143,86	229.247,93	156.175,76	7.488.746,89	37.264.215,52
2.037	51.694,36	193.345,77	-	7.285,77	252.325,90	7.223.093,32	6.532,29	233.003,27	156.175,76	7.618.804,64	32.133.589,71
2.038	23.405,07	180.126,96	-	6.051,61	209.583,63	7.502.811,37	2.957,55	241.213,82	156.175,76	7.903.158,51	28.368.030,22
2.039	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.785.223,44	-	249.522,83	156.175,76	8.190.922,04	19.933.410,93
2.040	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.742.983,21	-	248.266,90	156.175,76	8.147.425,88	13.156.210,65
2.041	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.700.579,90	-	247.006,13	156.175,76	8.103.761,80	6.016.042,43
2.042	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.658.042,63	-	245.741,37	156.175,76	8.059.959,77	(1.508.733,84)
2.043	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.615.383,13	-	244.472,98	156.175,76	8.016.031,87	(9.441.088,80)
2.044	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.572.811,73	-	243.201,26	156.175,76	7.971.888,75	(17.805.300,74)
2.045	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.540.964,72	-	242.260,30	156.175,76	7.939.400,79	(28.638.798,63)
2.046	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.509.223,09	-	241.316,53	156.175,76	7.906.715,38	(35.969.620,99)
2.047	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.468.168,94	-	240.036,34	156.175,76	7.862.379,05	(45.815.956,36)
2.048	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.412.393,27	-	238.437,49	156.175,76	7.807.006,53	(56.197.699,32)
2.049	-	169.180,41	-	5.030,53	174.220,94	7.369.746,23	-	237.169,47	156.175,76	7.763.091,46	(67.158.431,80)

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano				Despesas Projetadas para o Fim do Ano					Resultado Patrimônio Fim do Ano	
	Servidor Normal	Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total	Previdenciárias		Juros	Despesas Administrativas		Total
						Inativos	Auxílios				
2.050	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.327.005,34	-	235.898,66	156.175,76	7.719.079,76	(78.732.796,53)
2.051	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.284.176,70	-	234.625,23	156.175,76	7.674.977,70	(90.957.521,08)
2.052	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.241.265,85	-	233.349,37	156.175,76	7.630.790,98	(103.871.542,39)
2.053	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.198.277,86	-	232.071,21	156.175,76	7.586.524,83	(117.516.138,82)
2.054	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.144.461,04	-	230.471,08	156.175,76	7.531.107,88	(131.923.994,09)
2.055	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.090.566,34	-	228.668,63	156.175,76	7.475.610,73	(147.140.823,53)
2.056	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	7.036.597,49	-	227.263,97	156.175,76	7.420.037,23	(163.215.089,23)
2.057	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.982.557,99	-	225.657,22	156.175,76	7.364.390,97	(180.198.164,82)
2.058	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.928.458,38	-	224.048,68	156.175,76	7.308.682,82	(198.144.516,38)
2.059	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.874.294,01	-	222.438,21	156.175,76	7.252.907,99	(217.111.874,41)
2.060	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.809.222,59	-	220.503,45	156.175,76	7.185.901,81	(237.150.267,74)
2.061	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.744.080,06	-	218.566,57	156.175,76	7.118.822,39	(258.323.885,26)
2.062	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.678.876,70	-	216.627,88	156.175,76	7.051.890,34	(280.700.777,77)
2.063	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.613.614,58	-	214.687,44	156.175,76	6.984.477,78	(304.353.081,28)
2.064	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.548.295,68	-	212.745,32	156.175,76	6.917.216,76	(329.357.261,98)
2.065	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.482.921,91	-	210.801,57	156.175,76	6.849.899,24	(355.794.375,99)
2.066	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.417.501,57	-	208.856,43	156.175,76	6.782.533,76	(383.750.351,37)
2.067	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.352.035,91	-	206.909,94	156.175,76	6.715.121,61	(413.316.273,12)
2.068	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.286.526,12	-	204.962,14	156.175,76	6.647.664,03	(444.588.692,59)
2.069	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.210.040,96	-	202.698,01	156.175,76	6.568.904,74	(477.658.697,94)
2.070	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.133.507,18	-	200.412,44	156.175,76	6.490.095,37	(512.634.094,25)
2.071	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	6.056.925,89	-	198.135,45	156.175,76	6.411.237,10	(549.629.156,07)
2.072	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.980.298,19	-	195.857,08	156.175,76	6.332.331,04	(588.765.015,53)
2.073	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.903.625,16	-	193.577,37	156.175,76	6.253.378,29	(630.170.073,81)
2.074	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.837.872,78	-	191.622,35	156.175,76	6.185.670,90	(673.991.728,19)
2.075	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.772.088,40	-	189.666,39	156.175,76	6.117.930,56	(720.374.941,50)
2.076	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.706.272,66	-	187.709,49	156.175,76	6.050.157,92	(769.473.374,97)
2.077	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.640.426,19	-	185.751,68	156.175,76	5.982.353,84	(821.449.910,16)
2.078	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.574.549,59	-	183.792,98	156.175,76	5.914.518,33	(876.477.202,16)
2.079	-	169.190,41	-	5.030,53	174.220,94	5.497.659,10	-	181.508,80	156.175,76	5.835.341,66	(934.726.955,01)

OF.GAPRE Nº.543/2006.

Sorriso, 28 de setembro de 2006.

Senhor Presidente!

Ao cumprimentá-lo, muito cordialmente, pedimos vênias para encaminhar cópia dos anexos ao Projeto de Lei Nº.092/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO a fim de serem substituídas, conforme segue:

- 1.- ANEXO II – Programa 0032 – Assistência Social.
- 2.- ANEXO II – Programa PREVISÃO.
- 3.- Relação da Consolidação da Programação Financeira – 4 páginas.
- 4.- Demonstração de Cálculo da Educação, Saúde e Câmara.
- 5.- Demonstrativo do Orçamento da Educação.
- 6.- Demonstrativo do Orçamento da Saúde.
- 7.- Demonstrativo da Base de Cálculo das Despesas Com Pessoal e Limite de Gastos com Despesa de Pessoal.
- 8.- Demonstrativo da Base de Cálculo da Reserva de Contingência.

Atenciosamente.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Alci Luiz Romanini
Secretário Municipal de Administração
LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal em Exercício. 

Ao Exmo. Sr.
Vereador **GÉRSON LUIZ FRANCO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

0032. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município apresenta um crescente numero de famílias em situação de vulnerabilidade social, devido a pobreza, desemprego, nível elementar de escolaridade e decorrente a isso, procuram pelos beneficios sociais para atender as suas necessidades básicas ,

Criar condição para a integração entre as pessoas, Dar assistências necessaria a população de baixa renda.

Apoiar pessoas no auxílio Sócio emergencial , Dar atendimento Jurídico as pessoas carentes, Proporcionar as famílias de baixa renda acesso aos serviços públicos, segurança alimentar e nutricional , Proporcionar a população da periferia ações que oportunem a solidariedade e a integração entre os Moradores e Estudantes. Manutenção de centros integrados da boa Idade

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
08- / 241	2	01-Manutenção do programa de atend. Sócio emergencial	pessoas	unidade/ano	16000	120.000	
08- / 241	2	02-Manutenção do Centro Integrado da Boa Idade	Idoso	unidade/ano	600	90.000	
08- / 241	2	05-Manutenção, reestruturação do prog. Bolsa família	Famílias	unidade/ano	4000	15.000	
08- / 241	2	06-Manutenção do Conselho Mun. De Assist. social	Conselho	unidade	1	450.000	
08- / 241	2	07-Integração dos Idosos	Idoso	unidade/ano	300	16.000	
08- / 241	1	10-Aquisição de Veículo/micro-onibus	veículo	unidade	1	30.000	
08- / 244	2	11-Implantação e Manutenção do FUMPIS	Fundo	unidade	1	50.000	
TOTAL						771.000	

PREVISO

Atender os servidores com mais eficiência, dar todo o suporte para que os processos seguem com mais rapidez.

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	P-1 A-2	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
09. 272	1	01-Ampliação da instalação Física da sede da Previdência	Obra	m2	200	320.000	
09. 272	1	02-Aquisição de veículo	veículo	unidade	1	50.000	
09. 272	1	03-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Bens	unidade	20	30.000	
09. 272	2	04-Manutenção e Funcionamento da PREVISO	Servidores	unidade	718	1.290.000	
TOTAL						1.690.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007
CONSOLIDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO	PROGRAMA	ÓRGÃO	VALOR	%
0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	Camara	3.255.000	5,17
0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	Gabinete	725.000	1,15
0003.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SEPLAF	1.565.000	2,48
0004.	PREFEITURA SEM DESCULPAS	SEPLAF	1.425.000	2,26
0005.	EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação	1.400.000	2,22
0006.	ESCOLA DO PRESENTE	Educação	10.057.000	15,96
0007.	CONSTRUINDO EDUCAÇÃO	Educação	3.100.000	4,92
0008.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação	530.000	0,84
0009.	CONFRATERNEJANDO	Educação	70.000	0,11
0010.	TRANSPORTE ESCOLAR	Educação	1.415.000	2,25
0011.	MERENDA ESCOLAR	Educação	1.425.000	2,26
0012.	PSICOLOGIA NA ESCOLA	Educação	70.000	0,11
0014.	ENSINO MÉDIO	Educação	70.000	0,11
0015.	ENSINO SUPERIOR	Educação	200.000	0,32
0016.	FORUM DE IDENTIDADE	Cultura	462.000	0,73
0017.	ATLETAS DO FUTURO	Esporte	540.000	0,86
0018.	TRANSITAR BEM	Obras	2.174.000	3,45
0019.	LIXO BOM	Obras	735.000	1,17
0020.	SORRISO CIDADE LIMPA	Obras	4.420.000	7,02
0021.	PRODUÇÃO SEM LIMITE	Agricultura	900.000	1,43
0022.	CHACAREIRO	Agricultura	350.000	0,56
0023.	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Agricultura	306.000	0,49
0024.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Saúde	1.710.000	2,71
0025.	SAÚDE SEM FILA	Saúde	8.330.000	13,22
0026.	SORRISO CONSTRUINDO SAÚDE	Saúde	1.250.000	1,98
0027.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Saúde	300.000	0,48
0028.	PROGRAMA DA RUA PRA CASA	Ação Social	200.000	0,32
0029.	SORRISO MULHER	Ação Social	80.000	0,13
0030.	MORAR BEM	Ação Social	1.060.000	1,68
0031.	CIDADÃO DO FUTURO	Ação Social	1.112.000	1,77
0032.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ação Social	771.000	1,22
0033.	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	Ação Social	248.000	0,39
0034.	APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AÇÃO SOCIAL	Ação Social	850.000	1,35
0035.	CIDADÃO PRESENTE	Ação Social	200.000	0,32
0036.	CAMINHANDO PARA O SUCESSO EMPRESARIAL	Ind.Com	1.040.000	1,65
0037.	EMPREGO DEZ	Ind.Com	182.000	0,29
0038.	ADMINISTRANDO COM SERIEDADE	Ind.Com	1.050.000	1,67
0039.	EVENTOS E FESTAS	Ind.Com	250.000	0,40
0040.	CIDADE SEM MEDO	Ind.Com	290.000	0,46
0041.	TURISMO SORRISO	Ind.Com	20.000	0,03
0042.	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Administração	1.820.000	2,89
0043.	GOVERNO TRANSPARENTE	Governo	1.093.000	1,73
0044.	ESTRADAS VICINAIS	Transportes	5.640.000	8,95
0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	SEPLAF	285.000	0,45
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva	25.000	0,04
	TOTAL		63.000.000	100

CÓDIGO	PROGRAMA	ÓRGÃO	VALOR	%
0001.	PREVISO	Previso	1.690.000	100
	TOTAL		1.690.000	

TOTAL GERAL		64.690.000	
--------------------	--	-------------------	--

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Código	Descrição da Receita	ANO 2.007
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES	60.162.900,00
1100,00,00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.698.850,00
1110,00,00	IMPOSTOS	6.553.500,00
1112,00,00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.928.500,00
1112,02,00	Imposto s/propr.Pred.Territ.Urbana-IPTU	1.890.000,00
1112,04,00	Imposto s/a Renda de Proventos de Qualquer Natureza	1.440.000,00
1112,04,31	IRRF s/Rendimentos do trabalho	840.000,00
1112,04,34	IRRF s/outros rendimentos	600.000,00
1112,08,00	Imp.s/Transm."Inter-Vivos" Bens Imóveis e Direitos-ITBI	598.500,00
1113,00,00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.625.000,00
1113,05,00	Imp.s/Serviço Qualquer Natureza - ISQN	2.625.000,00
1120,00,00	TAXAS	1.113.850,00
1121,00,00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	506.350,00
1121,18,00	Taxa FUNREBOM	100.000,00
1121,25,00	Taxa de Licença Funcionamento e Estabelecimento	367.500,00
1121,29,00	Taxa de Licença Execução de Obras	12.600,00
1121,99,00	Outras Tx. Pelo Exercício do Poder de Polícia (FUNREBOM)	26.250,00
1122,00,00	Taxas Pela Prestação de Serviços	607.500,00
1122,04,00	Taxa de Expediente	30.000,00
1122,90,00	Taxa de Limpeza Pública	577.500,00
1130,00,00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.500,00
1130,04,00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	31.500,00
1200,00,00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	677.500,00
1220,00,00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	677.500,00
1220,29,00	Contrib.p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	577.500,00
1220,99,00	Outras Contribuições Econômicas	100.000,00
1300,00,00	RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00
1390,00,00	Outras Receitas Patrimoniais	450.000,00
1700,00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.646.550,00
1720,00,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.216.550,00
1721,00,00	Transferências da União	12.044.550,00
1721,01,00	Participação na Receita da União	7.400.000,00
1721,01,02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municípios FPM	8.000.000,00
9721,01,02	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef	(1.200.000,00)
1721,01,05	Cota-Parte do Imp.s/Propr.Terr.Rural - ITR	600.000,00
1721,09,00	Outras Transferências da União	1.002.500,00
1721,09,01	Transf. Financ. - L.C. nº 87/96	500.000,00
9721,09,01	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef	(75.000,00)
1721,09,02	CEX - Compensação Financeira Esforço Exportação	577.500,00
1721,22,00	Transf.da Comp.Finan.de Recursos Minerais	99.500,00
1721,22,20	Cota parte da Compen.Finan.de Recursos Minerais	5.000,00
1721,22,70	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.500,00
1721,33,00	Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.485.550,00
1721,33,01	Transferência Programa de Controle de Epidemias - ECD	304.500,00
1721,33,02	Transferência Programa de Atenção Básica - PAB	630.000,00
1721,33,03	Transferência Programa de Farmácia Básica - PFB	80.000,00
1721,33,04	Transferência Programa de Saúde Bucal - PSB	236.250,00
1721,33,05	Transferência Programa de Vigilância Sanitária - VISA	27.300,00
1721,33,06	Transferência Programa de Saúde da Família - PSF	945.000,00
1721,33,07	Transferência Programa Agente Comunitário Saúde PACS	262.500,00
1721,34,00	Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	164.500,00
1721,34,01	Serviço de Ação Continuada- API	5.250,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Código	Descrição da Receita	ANO 2.007
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES	60.162.900,00
1100,00,00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.698.850,00
1110,00,00	IMPOSTOS	6.553.500,00
1112,00,00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.928.500,00
1112,02,00	Imposto s/prop.r.Pred.Territ.Urbana-IPTU	1.890.000,00
1112,04,00	Imposto s/a Renda de Proventos de Qualquer Natureza	1.440.000,00
1112,04,31	IRRF s/Rendimentos do trabalho	840.000,00
1112,04,34	IRRF s/outros rendimentos	600.000,00
1112,08,00	Imp.s/Transm."Inter-Vivos" Bens Imóveis e Direitos-ITBI	598.500,00
1113,00,00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	2.625.000,00
1113,05,00	Imp.s/Serviço Qualquer Natureza - ISQN	2.625.000,00
1120,00,00	TAXAS	1.113.850,00
1121,00,00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	506.350,00
1121,18,00	Taxa FUNREBOM	100.000,00
1121,25,00	Taxa de Licença Funcionamento e Estabelecimento	367.500,00
1121,29,00	Taxa de Licença Execução de Obras	12.600,00
1121,99,00	Outras Tx. Pelo Exercício do Poder de Polícia (FUNREBOM)	26.250,00
1122,00,00	Taxas Pela Prestação de Serviços	607.500,00
1122,04,00	Taxa de Expediente	30.000,00
1122,90,00	Taxa de Limpeza Pública	577.500,00
1130,00,00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.500,00
1130,04,00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	31.500,00
1200,00,00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	677.500,00
1220,00,00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	677.500,00
1220,29,00	Contrib.p/Custelo do Serviço de Iluminação Pública	577.500,00
1220,99,00	Outras Contribuições Econômicas	100.000,00
1300,00,00	RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00
1390,00,00	Outras Receltas Patrimoniais	450.000,00
1700,00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.646.550,00
1720,00,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.216.550,00
1721,00,00	Transferências da União	12.044.550,00
1721,01,00	Participação na Receita da União	7.400.000,00
1721,01,02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municípios FPM	8.000.000,00
9721,01,02	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef	(1.200.000,00)
1721,01,05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.r.Terr.Rural - ITR	600.000,00
1721,09,00	Outras Transferências da União	1.002.500,00
1721,09,01	Transf. Financ. - L.C. nº 87/96	500.000,00
9721,09,01	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef	(75.000,00)
1721,09,02	CEX - Compensação Financeira Esforço Exportação	577.500,00
1721,22,00	Transf.da Comp.Finan.de Recursos Minerais	99.500,00
1721,22,20	Cota parte da Compen.Finan.de Recursos Minerais	5.000,00
1721,22,70	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.500,00
1721,33,00	Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.485.550,00
1721,33,01	Transferência Programa de Controle de Epidemias - ECD	304.500,00
1721,33,02	Transferência Programa de Atenção Básica - PAB	630.000,00
1721,33,03	Transferência Programa de Farmácia Básica - PFB	80.000,00
1721,33,04	Transferência Programa de Saúde Bucal - PSB	236.250,00
1721,33,05	Transferência Programa de Vigilância Sanitária - VISA	27.300,00
1721,33,06	Transferência Programa de Saúde da Família - PSF	945.000,00
1721,33,07	Transferência Programa Agente Comunitário Saúde PACS	262.500,00
1721,34,00	Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	164.500,00
1721,34,01	Serviço de Ação Continuada- API	5.250,00

Código	Descrição da Receita	ANO 2.007
1721,34,02	Serviço de Ação Continuada- Creche	21.000,00
1721,34,03	Convênio Ação Continuada	26.250,00
1721,34,04	PETI - Prog. Erradicação do Trab. Infantil	100.000,00
1721,34,05	Bolsa Família	12.000,00
1721,35,00	Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Des. Educação	892.500,00
1721,35,01	Transferência do Salário Educação	420.000,00
1721,35,02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	1.000,00
1721,35,03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	336.000,00
1721,35,04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	52.500,00
1721,35,05	Programa Nac. de Alimentação Escolar -PNAE - Creche	10.500,00
1721,35,06	Transf. Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00
1721,35,99	Outras Transf. Diretas do FNDE	52.500,00
1722,00,00	Transferências dos Estados	27.297.000,00
1722,01,00	Participação na Receita dos Estados	26.817.500,00
1722,01,01	Imp.Op.Cir.Merc.Prest.Serv.Trans.-ICMS	26.250.000,00
9722,01,01	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef	(3.937.500,00)
1722,01,02	Imposto s/propr.Veic.Automotores-IPVA	3.000.000,00
1722,01,04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.400.000,00
9722,01,04	Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundef-IPI Exp	(210.000,00)
1722,01,13	CID - Contrib. Intervenção Dominio Econômico	315.000,00
1722,33,00	Transf.de Recursos do Estado p/Programas de Saúde	479.500,00
1722,33,01	Transf. Programa PASCAR	31.500,00
1722,33,02	Transf. Programa CAPS	100.000,00
1722,33,03	Transf. Programa PACIS	348.000,00
1724,00,00	Transferências Multigovernamentais	7.875.000,00
1724,01,00	Transferências de Recursos do FUNDEF	7.875.000,00
1760,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00
1761,00,00	Transf. de Conv.da União e de Suas Entidades	210.000,00
1761,01,01	Trans. De Conv. Da União para o SUS SAI/SUS	200.000,00
1761,01,99	Trans. De Conv. Da União - Outros Convênios	10.000,00
1762,00,00	Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e Suas Entidades	1.220.000,00
1762,01,00	Transf. Conv. Estados pelo SUS	765.000,00
1762,01,01	Transf. Conv. Estados p/SUS - FEMAB - PSF	600.000,00
1762,01,02	Transf. Conv. Estados p/SUS - PIM	15.000,00
1762,01,03	Transf. Conv. Estados p/SUS - Saúde Bucal	150.000,00
1762,02,00	Transf.Conv.Estados Destinadas ao programas de Educação	350.000,00
1762,02,01	Transf.Conv.Est. Destin Prog Educ- Transp. Escolar	200.000,00
1762,02,02	Transf.Conv.Est. Destin Prog Educ- Esportes	150.000,00
1762,03,00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog de Assist. Social	65.000,00
1762,03,01	Transf.Conv. A Social A Port. Deficiência-APD	7.000,00
1762,03,02	Transf.Conv. Assist. Social- API	30.000,00
1762,03,03	Transf.Conv. Assist. Social- Creche	5.000,00
1762,03,04	Transf.Conv. Assist. Social- PROSOL	1.000,00
1762,03,05	Transf.Conv. Assist. Social- VER BPV - 5ª Etapa	2.000,00
1762,03,06	Fundo Partilhado de Investimento Social-FUPIS	20.000,00
1762,99,00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	40.000,00
1900,00,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.690.000,00
1910,00,00	MULTAS E JUROS DE MORA	430.000,00
1911,00,00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	330.000,00
1911,38,00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	200.000,00
1911,40,00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	50.000,00
1911,99,00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	80.000,00
1919,00,00	Multas de Outras Origens	100.000,00
1919,15,00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100.000,00
1920,00,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1922,00,00	Restituições	10.000,00

Código	Descrição da Receita	ANO 2.007
1922,99,00	Outras Restituições	10.000,00
1930,00,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.950.000,00
1931,00,00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.950.000,00
1931,11,00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	800.000,00
1931,13,00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	800.000,00
1931,99,00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	350.000,00
1990,00,00	RECEITAS DIVERSAS	300.000,00
1990,01,00	Rec.Prog.Rec. Fiscal Parc. Esp - Outras Receitas	50.000,00
1990,99,00	Outras Receitas	250.000,00
2000,00,00	RECEITAS DE CAPITAL	2.837.100,00
2100,00,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	633.500,00
2110,00,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	633.500,00
2114,00,00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	633.500,00
2114,05,00	Oper de Cred.Internas p/Prog.de Modern.Adm. Pública	633.500,00
2200,00,00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2210,00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
2219,00,00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00
2400,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.103.600,00
2420,00,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.103.600,00
2421,00,00	Transferências da União	500.000,00
2421,99,00	Outras Transferências Convênio da União	500.000,00
2422,00,00	Transferências dos Estados	1.603.600,00
2422,99,00	Outras Transferências dos Estados	1.603.600,00
TOTAL GERAL		63.000.000,00


 LUIZ CARLOS NARDI
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


 MARCOS FOLADOR
 Contador CRC-SC 023114/O-0-T-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CÂMARA			
ANO	2006	2007	2008
Receitas Tributárias	6.812.000,00	7.698.850,00	8.083.792,50
Impostos	5.815.000,00	6.553.500,00	6.881.175,00
IPTU	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
Imp. S/a renda e proventos de qualquer natureza	945.000,00	1.440.000,00	1.512.000,00
ITBI	570.000,00	598.500,00	628.425,00
ISSQN	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00
Taxas	967.000,00	1.113.850,00	1.169.542,50
Taxas pelo poder de polícia	417.000,00	506.350,00	531.667,50
Taxas pela prestação de serviços	550.000,00	607.500,00	637.875,00
Contribuição de Melhoria	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Transferências Correntes	36.750.000,00	39.750.000,00	41.737.500,00
Transferências Intergovernamentais	36.750.000,00	39.750.000,00	41.737.500,00
Transferências da União	9.250.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00
Cota-Parte do ITR	350.000,00	600.000,00	630.000,00
Cota-Parte do Imp. S/Ouro	-	-	-
Cota-Parte do IPI	400.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
Transf. do ICMS-Ex LC 87/96	500.000,00	500.000,00	525.000,00
Transferências do Estado	27.500.000,00	29.250.000,00	30.712.500,00
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00
Outras Receitas Correntes	2.380.000,00	2.380.000,00	2.499.000,00
Multas/Juros de Mora dos Tributos	330.000,00	330.000,00	346.500,00
Multas de Outras Origens	100.000,00	100.000,00	105.000,00
Receitas da Dívida Ativa Tributária	1.950.000,00	1.950.000,00	2.047.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	45.942.000,00	49.828.850,00	52.320.292,50
EDUCAÇÃO 25% (Art. 212 CF)		12.170.875,00	12.779.418,75
SAÚDE 15% (Art. 77 ADCT) ***		7.302.525,00	7.667.651,25
CÂMARA MUNICIPAL 8% (Art. 29-A CF)		3.986.308,00	4.185.623,40

Luiz Carlos Nardi
Prefeito Municipal em Exercício

Marcos Folador
Contador CRC-SC 023114/O-0-T-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO

Recursos próprios a serem aplicados em Educação	12.170.875,00
Programas do FNDE	892.500,00
Transf. De Recursos do Fund. Nac.Des. Educação- FDNE	892.500,00
Transferências de Convênios - Correntes	350.000,00
Transf. De Conv. Da União Destin. Progr. Educação	0,00
Transf. De Conv. Estados Destin. Progr. Educação	350.000,00
Transferências de Convênios - Capital	0,00
Transf. De Recur. Destinados a Programa de Educação	0,00
Transf. De Recur. Destinados a Programa de Educação	0,00
(+) SUB-TOTAL DOS RECURSOS A SER APLICADOS NA EDUCAÇÃO	13.413.375,00
(-) Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF	5.422.500,00
(+) Transd. De Recursos do FUNDEF	7.875.000,00
(=) FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	15.865.875,00


LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal em Exercício


MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

Recursos próprios a serem aplicados em Saúde	7.302.525,00
---	---------------------

Programas do SUS	2.965.050,00
-------------------------	---------------------

Transf. De Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.485.550,00
--	--------------

Transf. De Recursos do Estado p/ Programas Saúde	479.500,00
--	------------

Transferências de Convênios - Correntes	965.000,00
--	-------------------

Transf. De Conv. Da União para o SUS	200.000,00
--------------------------------------	------------

Transf. Conv. Estados p/ SUS	765.000,00
------------------------------	------------

Transferências de Capital- SUS	0,00
---------------------------------------	-------------

Transf. De Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	0,00
--	------

Transf. De Recursos p/ SUS	0,00
----------------------------	------

Transferências de Convênios - Correntes	0,00
--	-------------

Transf. De Convênio p/ SUS - União	0,00
------------------------------------	------

Transf. De Convênio p/ SUS - Estado	0,00
-------------------------------------	------

FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA SAÚDE

11.232.575,00


LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal em Exercício


MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	65.585.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.422.500,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA INDIVIDUAL	60.162.900,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO			60.162.900,00

LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL

54% PARA O PODER EXECUTIVO	32.487.966,00
6% PARA O PODER LEGISLATIVO	3.609.774,00
70% DO TOTAL DO DUODÉCIMO CONF. E.C. Nº 25/200	2.790.415,60


LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal em Exercício


MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	65.585.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.422.500,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA INDIVIDUAL	60.162.900,00		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO			60.162.900,00
0.045% = RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000,00

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DO PASEP

	Prefeitura	Autarquia 1	Autarquia 2
RECEITAS CORRENTES	65.585.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.422.500,00		
(+) TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.103.600,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS BASE DO PASEP CONF. LEI 9.715/98			62.266.500,00
ORÇAMENTO DO PASEP			622.665,00


LUIZ CARLOS NARDI
Prefeito Municipal em Exercício


MARCOS FOLADOR
CRC-SC 023114/O-0-T-MT

Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 092/2006, de iniciativa do Poder Executivo.

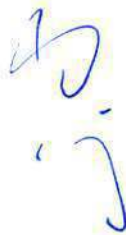
Ilustrados Membros da CJR,

Estabelece o presente Projeto de Lei, diretrizes para a elaboração do orçamento do município de Sorriso para o ano de 2.007.

É o relatório.

Inicialmente é preciso consignar que a legitimidade para apresentação do presente projeto de lei vem disciplinada na alínea 'd' do inciso 'II' do parágrafo segundo do artigo 29, bem como no inciso 'X' do artigo 46, todos da Lei Orgânica Municipal, a qual determina que é da competência privativa do Prefeito Municipal a propositura de leis de matéria orçamentária, além da previsão constitucional no inciso 'II' do artigo 165 da CF/88.

Cujo objeto, como se depreende do parágrafo segundo do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, *"compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento."*



Caberá a esta casa legislativa, segundo dispõe o inciso 'II' do artigo 12 e o artigo 68 da mesma lei orgânica, a apreciação das diretrizes orçamentárias com a sanção do Prefeito Municipal.

Dito isto, é importante salientarmos que, as diretrizes orçamentárias encontram fundamento constitucional nos artigos 165 a 169 da nossa Carta Magna.

Sendo que, da leitura destes textos legais, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), mais especialmente o contido no seu artigo 4º, ressaltamos que além do disposto no parágrafo segundo, do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter:

- medidas de equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e, no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

- a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter, também, o anexo de metas fiscais que disporá sobre metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2007 e para os dois seguintes;

- avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano de 2006 e demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores (2004; 2005 e 2006), e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

- a evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprios dos servidores públicos, dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, bem como da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

- um anexo de riscos fiscais onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso estes se concretizem.

Hipótese na qual deverão ser avaliados todos os riscos que, concretizando-se durante a execução orçamentária, possam afetar as metas previstas no anexo de metas e na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, como ações em andamento e inadimplências nos pagamentos de tributos, com os procedimentos a serem adotados para compensar estas perdas e evitar o déficit orçamentário.

Observa-se ainda que o presente projeto vem acompanhado do necessário Anexo de Metas e Riscos Fiscais, bem como, da limitação de empenhos das obrigações legais e constitucionais, além do desconto oferecido para pagamento à vista do IPTU.

Vale ainda destacar que as futuras emendas ou projetos a serem apresentados por este Legislativo por ocasião da apreciação da Lei Orçamentária Anual, terão obrigatoriamente que atender adequadamente às exigências contempladas na LDO, ora em comento, razão pela qual a sua correta avaliação repercutirá diretamente na 'LOA'.

Pelo exposto, entendendo que o projeto atende aos requisitos legais e regimentais acima expostos, sou de parecer favorável a sua apreciação por esta Casa Legislativa, para a avaliação que lhe compete, recomendando sua regular tramitação em Plenário.

E o parecer.

Sorriso, 28 de Setembro de 2006.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 7.460-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO N.º 0121/2006



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI N.º 092/2006 **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para que o mesmo seja deliberado em única votação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
13 de novembro de 2006.

[Handwritten signatures of council members]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0212/2006

DATA: 13/11 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º. 092/2006 EXECUTIVO.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Lei n.º092/2006 do Executivo, que tem como súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2007 e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão essa relatora é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc